



contratada iniciou no dia 6 de novembro do corrente ano a migração do sistema de automação atualmente utilizado para a plataforma Notário e, em razão da expressiva quantidade de documentos e dados armazenados digitalmente, será necessário a realização de backup integral do acervo e a paralisação da utilização do selo digital para a consequente transferência das informações ao novo programa, além do treinamento operacional da equipe. 4. Assim, visando a segurança, integridade e confiabilidade do procedimento, indicou a indispensável interrupção temporária do funcionamento do sistema de automação da Unidade no dia 7 de novembro. 5. Para fins de comprovação da situação narrada, carrou ao presente feito a documentação fls. 3/4, em que a empresa responsável pela implementação da tecnologia informa a necessidade de suspensão do atendimento ao público no dia 7 de novembro do corrente ano. 6. Ante o exposto, não comportando o caso maiores digressões, DEFIRO o pedido de suspensão de atividades cartoriais do Serviço Notarial e Registral de Marechal Deodoro/AL (CNS 00.387-1) no dia 7 de novembro de 2025, de modo que a Serventia deverá retomar o expediente ordinário no dia 10 de novembro de 2025, devido à necessidade acima destacada. 7. Por fim, após o esgotamento factual, em não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, EXTINGA-SE o feito e ARQUIVE-SE, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 8. À Secretaria de cumprimento da AESE para providências necessárias. 9. Intime-se o requerente do teor desta. 10. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Luiz Henrique Santos da Cruz (OAB 44794/PR)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 390/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital n° 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 10/11/2025 até 24/11/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
100	Júlio César Cardoso Da Silva

SÃO SEBASTIÃO

Ordem	Nome
3	Maria Eloísa Correia De Souza

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL N° 391/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria n° 1.242/2025, torna público o GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital n° 336/2025.

GABARITO PRELIMINAR

1 - D	14 - C
2 - D	15 - C
3 - D	16 - C
4 - D	17 - C
5 - D	18 - C
6 - D	19 - C
7 - D	20 - C
8 - D	21 - C
9 - D	22 - C
10 - D	23 - C
11 - D	24 - C
12 - E	
13 - C	
25 - E	